



CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID

RALLY JALAPÃO

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 – A Arena Promoções e Eventos Ltda. organiza, de 14 a 20 de junho de 2026, uma prova da modalidade Rally Raid nomeada Rally Jalapão.

1.1.1 - O Rally Jalapão é um evento integrante do calendário do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2026 e será regido obrigatoriamente pelo Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2026 e por este Regulamento Particular de Prova do Rally Jalapão.

1.2 - Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento, deverá ser considerado o texto dos Regulamentos Técnico e Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2026 - CBM.

1.3 - Será uma prova de velocidade do tipo Rally Raid onde o itinerário será comunicado em forma de Planilha digital para utvs e carros e rolinhos de papel para motos e será enviado pdf para os participantes no dia da etapa. As planilhas serão entregues aos concorrentes no decorrer das provas.

1.4 - Todos os recursos serão julgados pelos Comissários Desportivos do evento, conforme o Código Desportivo do Automobilismo CBM e CBA 2026.

1.5 - Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas em adendo, , na Secretaria de Prova e comunicados nos Briefings.

1.6 - Em caso de dúvida, o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos poderão recorrer às imagens televisivas ou fotográficas e, também aos tripulantes dos helicópteros da organização para poderem tomar uma decisão.

1.7 – ORGANIZAÇÃO

1.7.1 – Nome e Contato do Organizador

- **Nome: Arena e Franco Promoções e Eventos Ltda.**
- **Telefone: (14) 98114-9760**
- **Secretaria: (17) 98109-2794**
- **E-mail: secretaria@arenarally.com.br**
- **Site: www.arenarally.com.br**

1.7.2 - Comissários Desportivos CBM

- **Comissário Desportivo CBM: Adilson Kilca**
- **Comissário Desportivo CBM: Plinio Rezende de Jesus**
- **Comissário Técnico CBM: Luis Jarias Bacana**

1.7.3 – Presidente da CBM: Jacob

1.7.4 - Oficiais da Prova

- **Diretor de Prova: Henrique Arena**
- **Diretor Adjunto: Carlos Caporali**
- **Responsável pelo Percurso: Henrique Arena**
- **Secretaria de Prova: Nelson Santos Jr. / Rose Arena**
- **Assessoria de Imprensa: Sig Comunicações (Silvana)**
- **Chefe Equipe Médica: Dr. Tulio Duarte**

1.7.5 – Equipe Médica

- **Transcare Atendimento Avançado em Medicina**

1.8 – PROGRAMAÇÃO DA PROVA

**Local: Centro de Convenções Arnaud Rodrigues - Parque do Povo - Área Verde
406 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77021-086**

- **15/06 - Segunda-feira**
 - **08:00hs: Abertura da área de box**
 - **09:00hs às 12:00 / 14 hs as 17hs- Secretaria de prova**
 - **09:00hs as 12hs entrega do equipamento Stella.**
 - **14:00hs às 17:00hs: Vistoria CBM e Stella**
- **16/06 - Terça-feira**
 - **09:00hs às 10:00hs: Vistoria com muita Vistorias**
 - **13:00hs: Prólogo**
 - **18:00hs: Briefing equipes de apoio – Local: Auditório do Centro de Convenções**
 - **19:00hs: Briefing Geral – Local: Auditório do Centro de Convenções**
- **17/06 - Quarta-feira (PALMAS TO / LIZARDA)**
 - **06:00hs: Largada Motos – Parque de apoio**
 - **20:00hs: Briefing CBA – CBM- CAMPO DE FUTEBOL DE LIZARDA (PARQUE FECHADO).**
- **18/06 - Quinta-feira (LIZARDA / SÃO FÉLIX TO)**
 - **08:00hs: Largada 1ª Motos**
 - **20:00hs: Briefing CBA – CBM - Centro de eventos de São Félix**
- **19/06 - Sexta-feira (SÃO FELIX – TO / SÃO FELIX - TO)**
 - **08:00hs: Largada 1ª Moto**
 - **20:00hs: Briefing CBA – CBM - Centro de eventos de São Félix**
- **20/06 - Sábado (SÃO FELIX - TO / PALMAS TO)**
 - **06:00hs: Largada 1ª Moto**

- 19:00hs: Premiação – Praia da Graciosa.

ARTIGO 2 - SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Motociclismo

ARTIGO 3 - AUTORIDADES MUNICIPAIS

3.1 – PALMAS TO

- Prefeito: Eduardo Siqueira Campos
- Vice-prefeito: Carlos Eduardo Batista Veloso

ARTIGO 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições devem ser efetuadas on-line através do site

www.arenarally.com.br de 21/02 a 10/06. E na Secretaria de Prova em Palmas.

4.1.1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário ou transferência bancária.

4.2 – VALORES INSCRIÇÕES

Categoria	Até 15/05	De 16/05 a 30/05	De 01/06 a 11/06	Na secretaria
Motos Brasil / Big Trail	R\$ 5.700,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.900,00
Motos / Quadris	R\$ 7.900,00	R\$ 8.300,	R\$ 8.700,00	R\$ 9.100,00
UTV	R\$ 12.850,00	R\$ 13.250,00	R\$ 13.650,00	R\$ 14.050,00

4.3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCORRENTES

Nesta Edição do Rally Jalapão, todos os documentos do concorrente deverão ser enviados eletronicamente via website (www.aranarally.com.br) até o dia 10/06/2026;

- 01 foto digital 3X4, em formato JPG ou PNG, com no máximo 200kb (a ser anexada na ficha de inscrição online) - A inscrição só será finalizada com a inserção da foto;
- Cópia Carteira de Habilitação;
- Cópia da carteira da Licença CBM 2026;
- Cópia do passaporte (somente para concorrentes estrangeiros);
- Autorização de participação por parte da Federação de origem do concorrente (somente para concorrentes estrangeiros).

4.4 - Um pedido de inscrição não será aceito se não for acompanhado da taxa de inscrição e poderá ser recusado, desde que seja justificado o motivo para o Organizador do evento e CBM.

4.5 - Somente serão considerados inscritos os concorrentes que, até a data limite das inscrições, tenham preenchido a ficha de inscrição e efetivamente tenham pagado a taxa de inscrição.

4.6 - Após as vitorias administrativas e técnicas iniciais, a equipe que não estiverem em conformidade com os Regulamentos que regem a prova, não será reembolsada do valor da inscrição.

4.7 - O concorrente e/ou apoio que desistir de participar do Rally Jalapão poderá escolher uma das opções abaixo:

a) Reembolso de 50% do valor pago da inscrição mediante solicitação por e-mail (secretaria@arenarally.com.br) até o dia 15/05/2026;

b) O concorrente que desistir após esta data (15/05/2026), perderá o direito ao reembolso, porém poderá colocar outro concorrente em seu lugar sendo que neste caso será cobrada uma taxa administrativa de 10% do valor da inscrição.

ARTIGO 5 – ANULAÇÃO OU ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1 – Na hipótese remota de a prova não se realizar por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra etc.) a organização irá

reembolsar os concorrentes devidamente inscritos, em até 30 dias após o cancelamento.

5.2 - Em caso da realização do Rally ser adiada por um motivo de força maior, a Arena e Franco Promoções e Eventos Ltda. informará a cada concorrente por e-mail, avisando da nova data do Rally. A partir do recebimento do e-mail, o concorrente terá 08 (oito) dias para avisar a Arena e Franco Promoções e Eventos Ltda. da não participação no Rally e exigir a devolução do valor da inscrição. Caso não o faça, perderá qualquer direito ao reembolso.

ARTIGO 6 - BRIEFING

Haverá o briefing de abertura na terça-feira às 19:00hrs. É obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) concorrente de cada dupla.

ARTIGO 7 - PREMIAÇÃO

A premiação será feita pela classificação final do evento e serão premiados os concorrentes classificados até a 5ª (quinta) colocação de cada categoria, e 5 da Classificação Geral.

ARTIGO 8 - SUPORTE MÉDICO

Em caso de necessidade a Organização promoverá o resgate e a remoção do concorrente até o hospital de referência da prova. O procedimento e eventuais traslados, aéreos ou terrestres, correm por conta do concorrente.

ARTIGO 9 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

9.1 - SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS (obrigatório)

Será obrigatório o uso do equipamento de rastreamento via GPS por todos os concorrentes. O sistema de Rastreamento via GPS estará programado para registrar os dados de todo o percurso a cada 01 (um) segundo, armazenando, nestes instantes, velocidade, posicionamento, altitude, data, hora, minuto e segundo. A instalação do equipamento será realizada pelo próprio fornecedor.

LOCAÇÃO:

- **Motos Brasi / Big Trail: R\$ 600,00**
- **Motos / Quadris: R\$ 600,00**
- **UTVs / Carros: R\$ 800,00**
- **Atenção: Pilotos estrangeiros poderão pagar por ocasião da vistoria.**

Os valores acima se referem à locação dos equipamentos/suporte bem como os serviços de coleta diária dos dados e processamento. Os equipamentos/suporte deverão ser devolvidos ao final da prova.

REGRAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GPS:

a) No início de cada prova, os concorrentes receberão 1 GPS numerado. O concorrente verifica o número de série e assina numa folha que recebeu o equipamento.

b) Na chegada da prova, um dos concorrentes levará o GPS para a Secretaria de Prova / Apuração, conforme determinado pela Organização, onde será efetuado o download das informações dele.

9.2 - GPS (obrigatório)

É obrigatório o sistema “STELLA” no Evento Rally Jalapão e é o SISTEMA OFICIAL de MONITORAMENTO, RASTREAMENTO DOS CONCORRENTES, caso o equipamento seja danificado durante a etapa a apuração da velocidade máxima será pelo gps. O equipamento será instalado segundo instruções técnicas. As equipes devem prosseguir com a instalação mecânica, elétrica e eletrônica de acordo com as regras de instalação antes das Vistorias Técnicas de acordo com os kits de instalação comprados do fornecedor exclusivo. A alimentação deve ser permanente e protegida com um fusível 3 ampères, e irá fornecer uma tensão regulada de 12 volts contínuo.

Será permitido o aluguel do segundo equipamento “STELLA” por veículo. Cada equipamento do GPS "STELLA" possui um selo e um número de série com as informações de cada concorrente. É proibido qualquer alteração sem autorização do fornecedor do GPS "STELLA". É proibido qualquer troca de equipamentos entre veículos / concorrentes, podendo levar à desclassificação dos concorrentes.

O equipamento Stella é um sistema compacto, que inclui rastreamento de veículos via satélite, implementado pela Organização e obrigatório para todos os concorrentes. Os alarmes e alertas poderão acender automaticamente ou manualmente.

- **Modo Automático: Alarme com impacto violento (desaceleração) seguido de uma parada de 3 minutos. Inclinações anormais (inclinômetro) seguido de uma parada de 3 minutos.**

9.2.1 - Durante todo o Rally Jalapão é de responsabilidade do concorrente zelar pelo bom estado do funcionamento do equipamento GPS “STELLA”. Todos os dias os dados serão descarregados pela Organização.

9.2.2 - O equipamento GPS STELLA deve estar funcionando permanentemente ligado ao cabo de alimentação e sua antena deve estar conectada durante todas as provas do Rally Jalapão.

9.2.3 - Qualquer incidente com o equipamento (perda, destruição, desligamento etc.), que seja impossível a leitura do GPS “STELLA” e/ou toda intenção de fraude ou manipulação constatada por um técnico do GPS “STELLA”, sob a responsabilidade do Diretor de Prova, haverá uma penalização que pode chegar à exclusão/desclassificação da prova.

FUNÇÃO DE ULTRAPASSAGEM ENTRE VEÍCULOS - GPS STELLA 3 EVO

Para uma ultrapassagem mais segura, o equipamento STELLA 3 EVO dispõe de um alerta sonoro de ultrapassagem que é acionado no ato da ultrapassagem. Esse sistema será usado em todas as categorias do Rally Jalapão 2026. Para que o sistema funcione, ambos os veículos (o que irá ultrapassar e que sofrerá a ultrapassagem) deverão estar em movimento.

9.2.4 - Todo veículo alcançado por outro deverá fazer o necessário para permitir a ultrapassagem, conforme o Regulamento da Prova. Caso não cumpra, estará sujeito a penalizações.

SISTEMA DE ALERTA EM CASO DE FALHA MECÂNICA - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta. Em caso de uma avaria mecânica, o concorrente acionará o botão na cor azul no qual aparecerá no visor de LED um triângulo na cor amarela indicando que o veículo tem um problema mecânico. A central do Stella receberá esse aviso e enviará em seguida as coordenadas do WPT do local que se encontra o veículo para que o concorrente avise sua equipe de apoio rápido para acionar o resgate.

SISTEMA DE ALERTA POR ACIDENTE - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de um acidente com veículo durante a prova. O concorrente acionará os botões vermelho e azul simultaneamente até aparecer no visor de LED uma mensagem “S.O.S” na cor amarela, e qualquer veículo (que estiverem em movimento) em um raio menor que 200 metros receberão automaticamente essa mensagem.

- Valor Locação Equipamento Stella 3 EVO: R\$ 2.180,00.
- Valor compra Kit Instalação cabos Stella 3 EVO: R\$ 2.145,00.

(Pilotos que já têm o kit de instalação de cabos, poderão usar os mesmos no Rally Jalapão 2026).

Obs: O Kit de cabos para instalação do equipamento será entregue no ato da vistoria administrativa em Palmas.

Depósito por perda ou danos do material alugado: Será debitado do cartão de crédito internacional a quantia equivalente a USD1.000,00. A conversão da moeda entre Dólares americanos (USD) e reais (R\$) será feita na taxa de “Câmbio Comercial de Compra” no dia do pagamento.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:

A locação do equipamento será feita direto com a secretaria de prova.

Forma de pagamento: Transferência bancária ou PIX.

9.3 - RÁDIO VHF/HT (obrigatório)

Será obrigatório de acordo com as exigências da ANATEL, que todos os concorrentes de UTV e Carros deverão portar um rádio VHF base comercial (frequência fechada) e as motocicletas HT. Por questões de segurança, os rádios poderão ser vistoriados em todas as provas. Nesse caso, haverá uma tenda ao lado da Secretaria de Prova para a checagem dos mesmos.

Modelos de rádios comerciais permitidos:

- Motorola: Pro 5100, pro 3100, EM 200 e EM 400
- Vertex: VX 2100, VX 2200 e VX 3200

As frequências dos rádios serão comunicadas através de Adendo.

OBS: Nos UTVs, em pelo menos 01 (um) capacete dos concorrentes de cada dupla, deverá ter um alto-falante com o som emitido pelo rádio.

9.4 - Telefones Satélite (opcional)

É permitido o uso de telefones satélite.

a) Será divulgado no primeiro Briefing um número de telefone de emergência, pelo qual os concorrentes poderão se comunicar com a Organização em casos de acidente grave.

ARTIGO 10 - HOSPITAL DE REFERÊNCIA

PALMAS TO – Hospital Geral de Palmas

ARTIGO 11 - REGULAMENTAÇÃO

11.1 - O Rally Jalapão 2026 estará aberto a todos os pilotos e navegadores devidamente filiados à CBM/CBA, e estrangeiros que possuam licença desportiva internacional, analisada pela respectiva Federação de origem acompanhada de uma autorização.

11.2 - O evento será disputado por pilotos e navegadores individualmente, respeitadas as suas categorias.

11.3 - O evento será composto por 04 (quatro) provas distintas.

ARTIGO 12 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1 - Os concorrentes cujos veículos necessitarem romper o lacre ou realizar uma nova lacração durante as provas deverão solicitar aos Comissários Técnicos na Secretaria de Prova e seguir os seguintes horários para a solicitação/realização dela:

- **Ao término da prova do dia – até as 21h;**
- **Antes da largada da próxima prova - entre uma hora e meia hora antes da largada do 1º veículo do Parque de Apoio.**

ARTIGO 13 - SEGURANÇA

13.1 - No Rally Jalapão não haverá guincho cedido pela Organização. Caberá à equipe de apoio do concorrente resgatar o veículo mediante a autorização do Diretor de Prova.

13.2 - Em caso de acidente, os concorrentes só serão autorizados a largar depois de um exame médico feito pelo Coordenador da Equipe Médica do evento e o seu veículo também deverá ser aprovado pelos Comissários Técnicos após uma nova vistoria técnica para continuar no evento.

ARTIGO 14 - PUBLICIDADE E CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

14.1 - É permitida aos concorrentes a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Não seja contrária à boa moral e costumes, nem se revista de caráter político, racista ou religioso;**
- b) Não conflite com os locais reservados e definidos para a utilização;**

14.2 - Os concorrentes devem assegurar-se da correta colocação da publicidade obrigatória durante todo o evento. A falta ou uma má colocação da publicidade obrigatória implicará em uma penalização no valor de 10% da taxa de inscrição na primeira constatação e de 100% se houver reincidência.

14.3 - No caso de a publicidade do evento ser conflitante com o patrocinador de algum concorrente, ele poderá se recusar de usá-la, desde que pague uma taxa no valor de R\$ 20.000,00.

14.4 - Os Organizadores do Rally Jalapão são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso do Rally, antes, durante e depois do evento.

14.5 - Os Organizadores do Rally Jalapão são as únicas autoridades com permissão para negar ou permitir qualquer tipo de ação de Marketing ou Merchandising realizada pelos concorrentes e patrocinadores desses, durante a realização do evento.

14.6 - Os participantes deverão obter materiais de Marketing ou Merchandising apenas dos prestadores de serviço credenciados, não podendo utilizar-se de qualquer material e/ou imagem fornecido por pessoas alheias ao evento. Ações não autorizadas incorrerão numa penalidade pecuniária que será aplicada pela Organização no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

14.7 - Os concorrentes, os membros da Organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

14.8 - Os participantes cedem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, em caráter exclusivo, todos os direitos relativos de imagem à Arena e Franco Promoções e Eventos Ltda., permitindo a exposição das imagens em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, sem qualquer restrição.

14.9 - Em todo o período de competição em eventos oficiais, inclusive nos programas pela assessoria de imprensa do evento, o concorrente usará, obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos pelos patrocinadores do evento.

ARTIGO 15 - PARQUE FECHADO

Todos os veículos deverão estar dentro do Parque Fechado Final até o limite de seu tempo ideal de prova, ficando proibida a permanência de qualquer concorrente após a entrega do veículo. Além do Parque Fechado antes do Prólogo, haverá um Parque Fechado ao final do Rally. Todos os concorrentes deverão colocar seus veículos no Parque de Largada até 01 (uma) hora antes do início do Prólogo.

ARTIGO 16 – ORDEM DE LARGADA

No Rally Jalapão, haverá um prólogo que definirá a ordem de largada do primeiro dia. A ordem de largada do Prólogo será definida pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos. A ordem de largada nos outros dias do Rally será determinada em função da classificação geral do dia anterior.

OBS: A ORDEM DE LARGADA SERÁ OBRIGATORIAMENTE DIVULGADO ATÉ AS 20:00HS , COM AS PENALIDADES APURADAS ATÉ O HORÁRIO ,CASO HAJA ATRASO EM QUESTÃO DE RECURSOS E PENALIZAÇÕES E O RESULTADO NÃO ESTEJA PUBLICADO, A ORDEM DE LARGADA SERÁ PELO RESULTADO DO DIA COM AS PENALIZAÇÕES JÁ APURADOS.

ARTIGO 17 – ABANDONO E ACIDENTE

Para controle da Direção de Prova (também do ponto de vista de segurança), abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, diretamente pelo concorrente ou seu assistente (apoio). Durante o evento, se o concorrente não comunicar o abandono ele poderá ser punido pelos Comissários desportivos.

17.1 - Em caso de acidente, o competidor que estiver em seguida, ou seja, o primeiro a chegar ao ponto do ocorrido, deve obrigatoriamente parar e prestar socorro ao competidor acidentado e, se constatada a gravidade do acidente, o competidor deve permanecer no local até a chegada do atendimento médico e solicitar ao próximo competidor que avise a um fiscal, médico ou qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente grave. Caso contrário (acidente sem gravidade, onde o competidor não corre risco), o competidor deverá seguir a prova e somente avisar qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente sem gravidade.

Posteriormente o competidor (através de recurso) será ressarcido do tempo que ficou parado para socorrer o piloto acidentado, segundo a apuração realizada pelo Sistema de Rastreamento GPS. Só será restituído tempo a competidores que pararem para efetuar socorro médico. Caso piloto e/ou navegador estiverem fora do carro, sinalizando que estão OK, não há a

necessidade de o próximo piloto parar. Caso isto ocorra, o tempo não será restituído.

A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

17.2 - Caso o acidente seja causado por algum dos competidores, este deve parar e verificar o estado do acidentado. A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

A organização fará o resgate terrestre e aéreo do ponto do acidente até o hospital mais próximo; a partir daí o competidor passará a ser medicado ou transferido pelo seu próprio seguro hospitalar. Em casos do uso do guincho resgate, o mesmo só transportará o veículo quebrado até a cidade mais próxima caso o competidor esteja junto ao veículo; caso contrário, caberá ao resgate a decisão de resgatar ou não o veículo.

A segurança e integridade do veículo deixado no curso da prova é de responsabilidade do piloto e de sua equipe. A organização se isenta de danos, furtos ou roubo de peças e equipamentos ou de todo o veículo no caso de abandono do mesmo durante o percurso da prova.

17.3 – No caso de remoção aérea em acidente, as despesas serão por conta do piloto.

ARTIGO 18 - PROCEDIMENTO DE ULTRAPASSAGENS

A partir da distância de 400 metros, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella). O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem. O piloto à frente tem 45 segundos entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais 45 segundos para autorizar a ultrapassagem.

- **Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de 90 segundos, este piloto sofrerá uma penalização de 10 minutos de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais perda de 10 posições na ordem de largada na prova seguinte.**
- **Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de 135 segundos, este piloto será penalizado pelos**

comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento.

- Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de 180 segundos, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

ARTIGO 20 – TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL

20.1 - No Rally do Jalapão os abastecimentos, quando não forem em postos de combustível, serão responsabilidade da organização em veículo adequado para a função.

20.2 - As trocas de óleo deverão ser feitas com o máximo cuidado e o descarte deve ser feito em postos que recolham o óleo usado.

ARTIGO 21 – PENALIDADE POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

21.1 Durante o Rally Jalapão, os deslocamentos e transferências por rodovias ou perímetros urbanos, o descumprimento das legislações municipais, estaduais ou federais vigentes, bem como o excesso de velocidade, ultrapassagens em local não permitido resultará em multa ou na desclassificação imediata do competidor. É obrigatório o respeito integral às normas de trânsito locais.

